

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0008948-82.2000.8.26.0566**

Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**Requerente: **Nadia Aparecida Barroso Frederico**

Requerido: Jorge Luiz Frederico

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Jorge Luiz Frederico*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº* 48.189) e o saldo em conta vinculada à FGTS e PIS, dos quais concorrem a dois (02) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Jorge Luiz Frederico*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 218/222 e 239/240, ressalvados eventuais erros e omissões.

Observando que os requerentes são beneficiários da Justiça Gratuita, expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. I.

São Carlos, 11 de julho de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA